



UF-ASSAV

Deliberação

Nº 213 /2025

Data: 04/09/2025

Aprovada: Unanimidade ☒

Maioria ☐

Reunião

Ordinária ☒

Extraordinária ☐

Pública ☐

Privada ☒

O Secretário

O Presidente da Junta

Cabimento nº:

Para execução imediata remeta-se a:

Para conhecimento a:

Classificação Orçamental

Proposta nº1 de 04/09/2025 (mandato 2021-2025)

PROVENIÊNCIA: Carlos Raposinho

ASSUNTO: Leitura e aprovação da ata nº16 de 2025

Proponho que após leitura da ata nº16 de 2025 se proceda à aprovação da mesma.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada, nos termos do nº3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente,

(Carlos Artur Raposinho dos Santos)



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ver
André
CE

Ata nº16

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Nuno Manuel Lino Marques (Conforme Despacho nº13/2025) e com a presença da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos Vogais Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel.

O Presidente da Junta, Carlos Artur Raposinho dos Santos, a Secretária Verónica Amado Rita, não compareceram em virtude de se encontrarem de férias.

A Secretária Verónica Amado Rita foi substituída pelo Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.

Não havendo público presente, entrou-se de imediato na discussão da Ordem do Dia.-----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº15 de 2025

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº15 de 2025. -----

Proposta 2 - Alteração da proposta 8 de 3 de julho de 2025 – Admissão de Trabalhador com recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal OE202407/0369 – Assistente Técnico;

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Reportando-nos à proposta 8 de 3 de julho de 2025, relativa à Admissão de Trabalhador com recurso à reserva de recrutamento do Procedimento Concursal OE202407/0369 – Assistente Técnico, é necessário proceder à alteração da data de admissão, foi deliberada a contratação do candidato classificado em 3º lugar com efeitos a 01 de setembro de 2025 e no caso de verificada a indisponibilidade do candidato classificado em 3º lugar, Marina Conceição Rodrigues, possa ser convocado o 4º candidato aprovado, Irina Sofia Nunes Martins. -----

Proposta 3 - Aprovação da minuta do Contrato de Mandato Administrativo – ESPAP

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que:

- I. A ESPAP é uma central de compras nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro;
- II. A 1.ª outorgante pode mandar a ESPAP para a realização de procedimentos de fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, ao



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signature and initials
CE

abrigo do acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, da ESPAP;

- III. A aquisição de eletricidade pode ser efetuada através dos acordos-quadro celebrados pela ESPAP, nos termos do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, na redação atual, em todo o caso, em cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- IV. O acordo-quadro para o fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental foi celebrado pela ESPAP e entrou em vigor a 29 de julho de 2024, encontrando-se em vigor;

Foi aprovada a minuta do contrato de mandato administrativo em anexo à proposta. -

Proposta 4- Aprovação da adjudicação e minuta do contrato do Procedimento de aquisição de serviços de Consultadoria e Assessoria Jurídica;

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando informação em anexo à presente proposta 4, foi deliberado adjudicar a proposta da concorrente Susana Caço Dias- Advogada - com o NIF: NIF222604930, pelo valor de 10.970,00 € acrescido de iva à taxa legal, a que corresponde o valor máximo de 3.600,00 €/ano, acrescido de iva à taxa legal.

No decorrer do total do contrato, a entidade adjudicante pagará um valor adicional até ao montante máximo de 170,00€ (acrescido de iva à taxa legal) para despesas de deslocação, quando devidas e comprovadas, o que perfaz um total de 10.970,00€ (dez mil e novecentos e setenta euros).

A presente aquisição é efetuada de acordo com o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A presente despesa tem cabimento na Classificação Económica 01.03/02.02.14 -----

Proposta 5 - Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 8 e 21 de agosto de 2025;

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi aprovada a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 7 e 21 de agosto de 2025. -----

Proposta 6 - Aprovação da ata em minuta.

Proveniência – Nuno Marques

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente _____

A Secretária _____

A Tesoureira _____

A Vogal _____

A Vogal _____

O Vogal _____

O Vogal _____